



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o planejamento e respectiva programação para a reforma e manutenção do parquinho, banheiros e bancos do Bosque da Princesa.

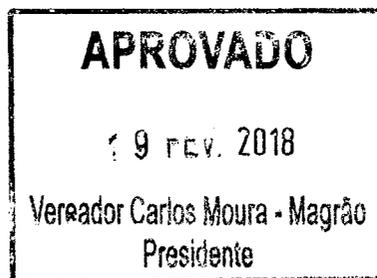
#### REQUERIMENTO Nº 268/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO O PLANEJAMENTO E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUINHO, BANHEIROS E BANCOS DOS BOSQUE DA PRINCESA.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 355/2018

Data: 19/02/2018 - Horário: 11:46



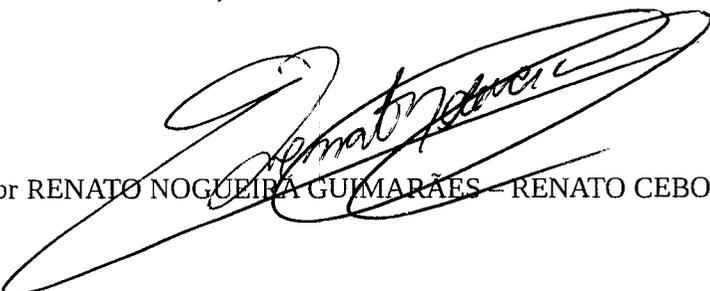
Senhor Presidente:

Considerando a Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

Considerando que já foram realizadas diversas solicitações referentes ao bom funcionamento do Bosque.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público, solicitando o planejamento e respectiva programação para a reforma e manutenção do parquinho, banheiros e bancos do Bosque da Princesa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de fevereiro de 2018

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 27 / 11 / 17 *Alvina*

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº  
156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município  
de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

**EMENDA Nº 23/2017**

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº  
156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4046/2017**

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:07



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função: Urbanismo

Subfunção: Serviços Urbanos

Programa: Pinda Cidade Funcional

Ação: Manutenção dos Serviços Municipais

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à reforma e manutenção do parquinho, banheiros e bancos do Bosque da Princesa.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

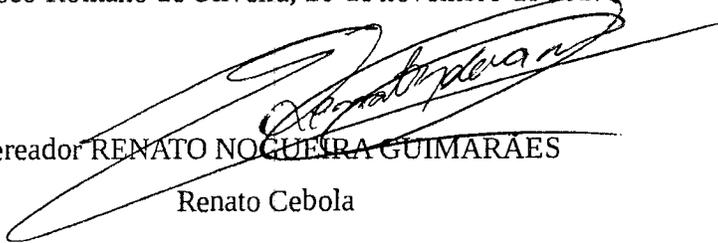
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARAES

Renato Cebola